



Ministério da Saúde
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde
Departamento de Ciência e Tecnologia
Instância Nacional de Ética em Pesquisa

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO

11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA INAEP 2026

Conforme decisão do Colegiado da Instância Nacional de Ética em Pesquisa, em reunião realizada nos dias 14 e 21/08/2026, informo:

Processo: 25000.114208/2026-83

I. ASSUNTOS PARA DISCUSSÃO E INFORMES:

1.1

Membro Relator(a): Joana Marie Girard Ferreira Nunes

Assunto: Informe sobre o Grupo de Trabalho para a regulamentação as especificidades das pesquisas das áreas de Ciências Humanas e Sociais (GT CHS).

Área responsável: Colegiado da Inaep.

Agenda Regulatória: Não se aplica, mas destaca o previsto no art. 8º, inciso V, da Lei nº 14.874 de 28 de maio de 2024.

Informe: A relatora apresentou informe sobre a instituição do Grupo de Trabalho Temporário da Instância Nacional de Ética em Pesquisa para a regulamentação das especificidades das pesquisas nas áreas de Ciências Humanas e Sociais (GT CHS), destacando sua trajetória profissional na área e sua atuação como servidora pública do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), onde participou da instituição de grupo de trabalho voltado à temática. Informou que o GT CHS foi instituído por meio do Voto nº 20/2026-INAEP/DECIT/SCTIE/MS, constante no Processo nº 25000.091272/2026-89, em 2 de julho de 2026, tendo sido indicada como coordenadora do Grupo de Trabalho no ato de sua criação. Esclareceu que o GT CHS tem como objetivo promover discussões técnicas e institucionais sobre as especificidades éticas, metodológicas e operacionais das pesquisas em Ciências Humanas e Sociais, de modo a subsidiar a Inaep na proposição de normas e diretrizes que assegurem a proteção dos participantes de pesquisa, respeitem as particularidades epistemológicas e metodológicas dessas áreas do conhecimento e contribuam para o fortalecimento da segurança jurídica, da eficiência regulatória e da harmonização do Sistema Nacional de Ética em Pesquisa com Seres Humanos (Sinep). Na oportunidade, a coordenadora apresentou a composição inicial do Grupo de Trabalho e os respectivos membros indicados para sua constituição, a saber: Joana Marie Nunes, Erimaldo Nicácio, Gilson Silva, Hully Falcão, Márcia Freitas, Márcia Falcão, André Armando Júnior, Frederico Fernandes, Glenda Melo, Jean Segata, Maria Sylvia Saes. Por fim, ficou registrada a importância de avaliar a ampliação da composição do Grupo de Trabalho, de modo a contemplar diferentes

áreas de conhecimento e perspectivas relacionadas às especificidades das pesquisas em Ciências Humanas e Sociais.

1.2

Membro Relator(a): Daniela de Carvalho Ribeiro

Assunto: Informe sobre o desenvolvimento da plataforma de pesquisa com seres humanos.

Área responsável: Colegiado da Inaep.

Agenda Regulatória: Não se aplica, mas destaca o previsto no art. 24, da Lei nº 14.874 de 28 de maio de 2024.

Informe: A relatora apresentou informe acerca do desenvolvimento da nova plataforma destinada à gestão de pesquisas envolvendo seres humanos, destacando as etapas percorridas desde o início do projeto, em maio de 2022, até o estágio atual de desenvolvimento. Durante a apresentação, foram abordadas as principais fases de desenvolvimento da nova plataforma, bem como as ações realizadas para o seu aprimoramento, incluindo o levantamento e a incorporação de sugestões de melhorias apresentadas por usuários da Plataforma Brasil, com o objetivo de qualificar a experiência dos usuários e aperfeiçoar os processos relacionados à submissão, análise e acompanhamento das pesquisas. Na oportunidade, foi apresentado o status atual do projeto, destacando-se a conclusão e disponibilização de uma primeira versão da nova plataforma para realização de testes, etapa destinada à avaliação de suas funcionalidades, identificação de eventuais ajustes e coleta de contribuições para o aperfeiçoamento da solução. Ao final, foram ressaltados os avanços alcançados no desenvolvimento da plataforma e a continuidade das atividades necessárias à sua validação e evolução.

II. ASSUNTOS DELIBERATIVOS DE REGULAÇÃO

2.1

Item retirado de pauta.

2.2

Item retirado de pauta.

2.3

Membro Relator(a): Maiko Luis Tonini

Assunto: Fiscalização - Relatório de apuração sobre denúncias envolvendo pesquisas com seres humanos.

Área responsável: Colegiado da Inaep.

Agenda Regulatória: Previsto no art. 8º, inciso IV, da Lei nº 14.874, de 28 de maio de 2024.

Deliberado: O relator apresentou ao Colegiado o relatório de apuração referente à denúncia envolvendo pesquisa com seres humanos, com destaque para os fatos relacionados ao participante da pesquisa. Após a discussão da matéria, o Colegiado deliberou e aprovou, por unanimidade, com fundamento no relatório de fiscalização constante do Processo SEI nº 25000.024320/2026-23, os encaminhamentos elencados no referido relatório de fiscalização.

III. JULGAMENTO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS

3.1

Assunto: Recursos de análise ética.

Área responsável: Colegiado da Inaep.

Agenda Regulatória: Previsão no art. 8º, inciso VI da Lei nº 14.874, de 28 de maio de 2024.

Deliberação: O Colegiado da Instância Nacional de Ética em Pesquisa decidiu, por maioria, pelo deferimento com ressalvas do recurso de análise ética do protocolo de pesquisa CAAE: 96168526.9.0000.8130.

O Colegiado da Instância Nacional de Ética em Pesquisa decidiu, por unanimidade, pelo indeferimento do recurso de análise ética do protocolo de pesquisa CAAE: 98801626.8.0000.5501.

Os recursos de análise ética CAAE: 88242825.9.1001.5335; 92173725.9.0000.001; 96879226.6.0000.5294 foram retirados de pauta.



Documento assinado eletronicamente por **João Paulo Alves Oliveira, Secretário-Executivo da Instância Nacional de Ética em Pesquisa**, em 24/08/2026, às 18:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0057419879** e o código CRC **7F3DF422**.

Referência: Processo nº 25000.114208/2026-83

SEI nº 0057419879

Instância Nacional de Ética em Pesquisa - INAEP
SRTV 701, Via W 5 Norte, lote D - Edifício PO 700, 5º andar - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70719-040
Site - saude.gov.br